

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2023		
PARTES:	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR-PR, CAMPUS PATO BRANCO	
OBJETO:	Cooperação técnica entre as partes, visando à participação da Equipe Pato Branco formada por acadêmicos da UTFPR-PR, na competição Bija Nacional - Sae Brasil - Etapa Sul, competição regional de veículos off-road promovida pela SAE BRASIL.	
VIGÊNCIA:	Até 7 de março de 2023.	
FORO:	Comarca de Pato Branco - PR.	
	Pato Branco, 23 de fevereiro de 2023.	
	ROBSON CANTU Prefeito Municipal	
Replicado por erro material.		
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO PARANÁ DECRETO Nº 9.477, DE 8 DE MARÇO DE 2023.		
Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e dá outras providências.		
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022:		
DECRETA:		
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.2.16	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
13.90.52 - 5000	Equipamento e Materiais Permanentes	100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0018	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	
13.90.39 - 5000	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2.500.000,00
13.90.39 - 5509	Outros Serviços de Terceiros PJ	2.700.000,00
	Total	2.700.000,00
Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
5000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
5509	Gêneros de Trânsito	2.500.000,00
	Total	2.700.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.		
ROBSON CANTU Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 01/2023, Contrato Nº 208/2022, Inexigibilidade nº 92/2022, Processo nº 270/2022. PARTES: Município de Pato Branco e **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR.** OBJETO: a contratação de serviços profissionais especializados para **Consultoria em Turismo** para Elaboração e implantação do programa de desenvolvimento do Turismo de Pato Branco – “PATOTOUR”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Prazo de execução com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso I e II, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2023. Do Prazo de vigência com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu art. 57 inciso I, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito - **Vitor Roberto Tioqueta e José Gava Neto** – Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM, CNPJ/MF: 01.484.706/0001-39. **Objeto:** Prorroga-se até 31 de dezembro de 2023, dias, iniciando em 4 de março de 2023, o prazo de vigência do Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço para a realização de treinamento, consultoria e monitoramento junto ao processo de Consolidação de Leis do Município de Pato Branco. **Origem do Contrato:** Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 36/2021. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 3 de março de 2023. Claudemir Zanco - Contratante e André Leandro Barbi de Souza - Contratada.

CIRUSPAR
Edital de Convocação - RETIFICAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Disney Luquini, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, **RETIFICA** e **CONVOCA** os representantes legais dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 23 de março de 2023, quinta-feira, em primeira convocação às 09h30 com a presença de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de votantes conforme quórum estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

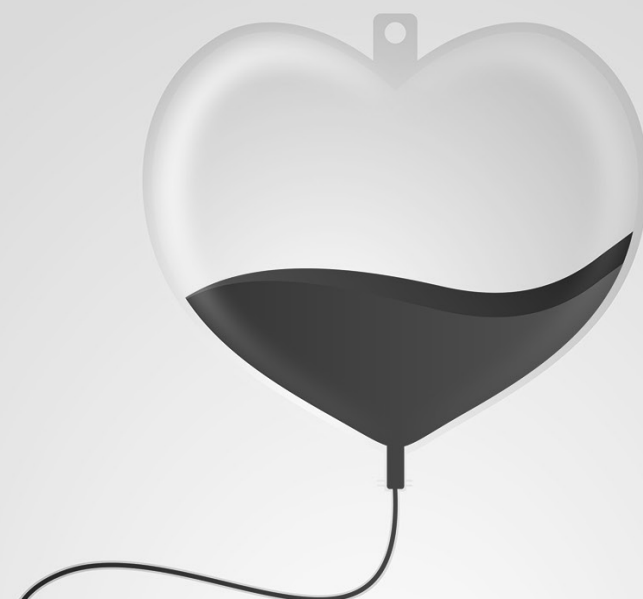
- Panorama atual do consórcio
- Contrato de Rateio II / 2023
- Eleições para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal – 2023/2024
- Assuntos Gerais.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª, do participarem da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, na impossibilidade do prefeito comparecer, pode providenciar a procuração ao representante, outorgando poderes de representação e voto.

Atenciosamente,

Em, 08 de março de 2023

DISNEY LUQUINI
Presidente
CIRUSPAR



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066